



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

1

PORTARIA Nº 266/2022.

TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado em 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios, RS, **no prazo de 03(três) dias úteis**, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para os Cargos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Leticia Tais Delarmelin	Atendente de Creche	4º

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Alex Sandro Ferreira	Motorista	3º

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Leia de Resende Fontana	Professor de Currículo por Atividade	6º
Graziela Molinete	Professor de Currículo por Atividade	7º



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

2

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 15 DE AGOSTO
DE 2022**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**

MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária de Administração e Planejamento

